



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1132 II Páginas 7

Guaratuba, 6 de setembro de 2.024



LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 40725/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: THIAGO LUIZ ARZÃO DOS SANTOS – CPF Nº: ° 105.260.229-06

OBJETO: Contratação de um profissional técnico de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 15,11 (quinze Reais e onze centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 40723/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: LUCI MARI SEPANHAKI DE BRITO –CPF Nº: 018.691.799-60.

OBJETO: Contratação de um profissional técnico de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 15,11 (quinze Reais e onze centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 42526/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS MELETA – CPF Nº: . 504.676.469-

OBJETO: Contratação de um profissional enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (trinta e um Reais e vinte e dois centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2024

DISPENSA Nº 10/2024

PROCESSO Nº: 4700/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: GM UNIFORMES LTDA – CNPJ Nº 14.721.920/0001-03

OBJETO: aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades dos adolescentes acolhidos pela Casa da Criança e do Adolescente.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.640,20 (mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: 07.003.08.243.0010.2.148.3.3.90.30.00.00 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO 07.003.08.243.0010.2.148.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023

INEXIGIBILIDADE 15/2023

PROCESSO Nº: 43387/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO (A): THAIS LISBOA COSTA – CNPJ Nº: 23391602/0001-12.

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba-Pr.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sua execução, quando houver interesse público.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos), para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023

INEXIGIBILIDADE 15/2023

PROCESSO Nº: 43392/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO (A): ANDERSON WILLIAN BATISTA – CPF Nº: 042.131.829-59.

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba-Pr.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sua execução, quando houver interesse público.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos), para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023

INEXIGIBILIDADE 15/2023

PROCESSO Nº: 43406/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO (A): MABEL SEMAAN PAUL – CPF Nº: 048376208-14.

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba-Pr.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sua execução, quando houver interesse público.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos), para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023

INEXIGIBILIDADE 15/2023

PROCESSO Nº: 43410/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO (A): LAURO WILLIAN BATISTA – CPF Nº: 115.492.829-21.

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba-Pr.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sua execução, quando houver interesse público.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos), para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica, n.º 008/2024

Processo Administrativo n.º 24241/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 71 e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal e demais legislação aplicável, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 008/2024, cujo o objeto aquisição futura e eventual de materiais do Kit Pescador

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica, nº. 008/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo, realizado em data de 05/08/2024, e nos termos do relatório da dispensa, em favor da empresa, respectivamente:



Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
M ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	46.941.294/0001-57	34.097,50
DODISA LTDA	52.093.855/0001-08	141.134,00

Guaratuba, 05 de setembro 2024.

Roberto Justus.

Prefeito

EXTRATO DA DISPENSA Nº 10/2024

PROCESSO Nº: 4700/202X.4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: GM UNIFORMES LTDA – CNPJ Nº 14.721.920/0001-03.

OBJETO: aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades dos adolescentes acolhidos pela Casa da Criança e do Adolescente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PRODUSPAR CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 07.027.777/0001-99

ENDEREÇO: Rua João Batista Teixeira, nº 56, Bairro Estradinha, Paranaguá – PARANÁ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 365/2022

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para construção da escola 12 salas de aula – projeto FNDE, a ser implantada em uma área de 8.066,00m² (oito mil e sessenta e seis metros quadrados), no município de Guaratuba/PR.

CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº. 365/2022 – PMG firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 02 de setembro de 2024.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: SUSSUMO HIRAGA

CPF: 320.783.589-91

ENDEREÇO: Rua Candido Lopes, nº 231 – AP 62 ED. Brasilino Moura – Centro, em Curitiba/PR

05º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2020 – PMG

DISPENSA Nº 26/2020 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Locação do IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua Padre Donato, nº 559, Centro, Guaratuba, Paraná, registrado sob matrícula nº 30790 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, Inscrição Municipal nº 902, destinado para instalações do Centro de Atenção Psicossocial Recomeço (CAPS)

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e alteração de valor

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 – 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 2.855,56 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo assim o valor total é de R\$ 34.266,72 (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: RENATO RIBAS PINTO

CPF: 016.174.949-68

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Losso Filho, nº 516, em Curitiba/PR

05º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2020 – PMG

DISPENSA Nº 22/2020 – PMG



OBJETO CONTRATUAL: o imóvel situado nesta cidade de Guaratuba com área de aproximadamente 160 m² em alvenaria, andar térreo edificado no lote nº 1-A da quadra nº 370, localizado na Rua Dr. Plínio Tourinho nº 100, fundos, com acesso exclusivo na linha de fundos pela Rua Dr. Menelau de Almeida Torres, 99, Loja única, referência do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Guaratuba - PR nº 04.123.72.0269.001.0, registrado sob matrícula nº 21.573 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, com exceção do pavimento superior com acesso exclusivo pela Rua Plínio Tourinho nº 100

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e alteração do valor

PRAZO: 12 (doze meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0012.2048 3.3.90.36.00.00 – 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 3.340,67 (três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), sendo assim o valor total é de e R\$ 40.088,04 (quarenta mil e oitenta e oito reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DETRISUL COMERCIO DE PECAS, TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.867.926/0001-32

ENDEREÇO: Rua Apucarana, nº 1220, Bairro Brejatuba, Guaratuba/PR

04º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada nos serviços continuados de manutenção, fornecimento e reposição de peças de veículos automotores de porte leve, médio e pesado, pertencentes à frota Municipal de Guaratuba – PR.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e alteração de valor

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0004.2011.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

03.001.04.122.0004.2005.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

05.001.10.122.0012.2040.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)

06.001.12.122.0013.2071.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Basica

07.001.08.122.0010.2116.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

08.001.13.122.0014.2127.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

10.001.20.122.0019.2093.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

11.001.18.122.0018.2089.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

12.001.15.122.0015.2133.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

13.001.06.122.0009.2023.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

14.001.15.122.0003.2009.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

18.001.15.122.0016.2124.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

01.001.04.122.0004.2011.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinarios (Livres)

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1000 - Recursos ordinarios (Livres)

05.001.10.122.0012.2040.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)

06.001.12.122.0013.2071.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Basica

07.001.08.122.0010.2116.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

08.001.13.122.0014.2127.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

10.001.20.122.0019.2093.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

11.001.18.122.0018.2089.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

12.001.15.122.0015.2133.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

13.001.06.122.0009.2023.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

14.001.15.122.0003.2009.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

18.001.15.122.0016.2124.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

VALOR: R\$ 831.868,17 (oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo



Edgard Fernandes – Secretário Municipal do Meio Ambiente
Erika Karolline de Assis – Secretária Municipal da Cultura e Turismo
Karyna Brunetti Lucinda – Secretária Municipal da Educação
Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral
Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal
Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social
Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretário de Obras e Infraestrutura
Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral
Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação
Valterli Alves – Subprefeito Regional do Coroados
Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
